

## PROJETO DE LEI N° 032-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 211.066,88 e  
Crédito Suplementar de R\$ 1.200.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 211.066,88 (duzentos e onze mil e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.03 – Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0041.2138 – Programa ACESSUAS  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.592,60  
Recurso 1182 – FMAS ACESSUAS BB 58.901-2

11.03 – Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0037.2090 – Serviços de Conv. E Fortal. De Vínculos  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 882,65  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 8.727,50  
Recurso 1125 – Conv.Fed.Projovem BB 57.813-4

11.03 – Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0051.2115 – Programa Erradicação do Trabalho Infantil PETI  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.330,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 37.534,13  
Recurso 1135 FMAS PVMC BB 57.816-9

11.03 – Secret. Trabalho, Habit. e Assist. Social  
08.244.0037.2206 – Proteção Social Básica  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 12.500,00  
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. Para distr. Gratuita R\$ 4.000,00  
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 100.000,00  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 500,00  
Recurso: 1195 – FMAS SCFV BB 62.715-1

TOTAL R\$ 211.066,88

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

11.03 – Secret. Trabalho, Habit. E Assist. Social

08.244.0041.2138 – Programa ACESSUAS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (504) R\$ 30.592,60

- Superávit financ. 2013: Recurso 1135 FMAS PVMC BB 57.816-9 R\$ 35.934,13

- Superávit financ. 2013: Recurso 1125 – Conv.Fed.Projovem BB 57.813-4 R\$ 9.098,15

- Excesso de arrecadação: Recurso 1135 FMAS PVMC BB 57.816-9 R\$ 2.930,00

- Excesso de arrecadação: Recurso 1125 – Conv.Fed.Projovem BB 57.813-4 R\$ 512,00

- Superávit financeiro 2013: Recurso 1195 FMAS SCFV BB 62.715-1 R\$ 19.800,00

- Recurso: 1195 FMAS SCFV BB 62.715-1 – Recurso que será recebido mensalmente do FNAS conta BB nº 62.715-1 R\$ 112.200,00

TOTAL R\$ 211.066,88

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 Secretaria de Trabalho, Habitação e Assist.Social

16.482.0036.1025 Obras Fundo Municipal da Habitação

4.4.90.51 Obras e Instalações (447) R\$ 1.200.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0001 – livre R\$ 1.200.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 032-02/2014

Lajeado, 18 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 211.066,88 e Crédito Suplementar de R\$ 1.200.000,00 na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

A abertura de crédito especial de R\$ 30.592,60 servirá para contratação por tempo determinado de técnico de nível superior na área da assistência social dentro do Programa ACESSUAS (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho).

O crédito especial de R\$ 882,65 servirá para material de consumo e o valor de R\$ 8.727,50 para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ambos para atender os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projovem.

Já o crédito especial de R\$ 1.330,00 em material de consumo e R\$ 37.534,13 em outros serviços de terceiros pessoa jurídica servirá para atender o Programa Erradicação do Trabalho Infantil PETI.

E os demais valores constantes de abertura de crédito especial servirão para atender a Proteção Social Básica.

A suplementação de R\$ 1.200.000,00 em obras e instalações servirá para custear fundações destinadas à construção do empreendimento Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Santo Antônio, considerando que, com uso de perfuratriz hidráulica, foi verificado a presença de lixo urbano e material de descarte como pneus, restos de construção e resíduos diversos, em camada de até 2,50m. Abaixo disto, encontra-se aterro de material transportado não compactado e de baixa resistência para uso em fundações, razão pela qual a profundidade encontrada para fundações seguras alcançou 18 metros.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.